ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 099/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2018.

 O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS**, brasileiro**,** casado,inscrito sob CPF/MF n.º 052.206.749-27, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços **Nº 050/2018**, resolve registrar preços da empresa  **LETTECH IND.E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EPP**, inscrito no CNPJ sob nº. 13.258.144/0001-94, neste ato representado pelo Senhor **LEANDRO ARRABACA BARBOSA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliada a Rua Edgard Vieira de Azevedo – 88 – Jardim Mirakami, na cidade de Santo Antonio da Platina – Paraná, portador de Cédula de Identidade n.º 7.873.757-3 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 042.898.579-30, conforme especificações e condições constantes no Edita e seus Anexos, no Termo de Referencia e na Proposta de Preços, independentemente de transcrição, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de cartuchos e toners compatíveis conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde, conforme especificações previstas em edital e seus anexos e quantidades estimadas constantes desta ata.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E VIGENCIA**

01- Os preços registrados terão validade até **13/09/2019** e estão relacionados no anexo I.

02- Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços serão fixos e irreajustáveis.

03- Os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses previstas nos arts. 17 e 18 do Decreto n.º 7.892/2013.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.**

01 – O registro do fornecedor será cancelado quando:

* 1. – Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
  2. – Não entregar o objeto no prazo estipulado, sem justificativa cabível.
  3. – Não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
  4. – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93, ou no art. 7.º da Lei 10.502/2002.

02 – O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos subitens 1.1, 1.2 e 1.4 do item 01 desta cláusula será formalizado por despacho do PREFEITO MUNICIPAL, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

03 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.1 – Por razão de interesse público; ou

3.2 – A pedido do fornecedor.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

01 - Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial n.º **050/2018** e a proposta apresentada pela empresa.

02 – Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão do Pinhal, 13 de setembro de 2018.

WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS LEANDRO ARRABACA BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL CPF: 042.898.579-30

TESTEMUNHAS:

|  |  |
| --- | --- |
| FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  CPF/MF 033.182.809-09 | SILAS MACEDO DE ARAUJO  CPF/MF 045.711.409-67 |
|  |  |

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO DA ROCHA

OAB N.º 35546 - DPTO JURÍDICO.

**PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 050/2018.**

**ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 099/2018.**

LOTE 01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VALOR: R$ 27.668,16

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UNID** | **DESCRIÇÃO** | **MARCA** | **UNIT.** | **TOTAL** |
| 01 | 100 | unid. | Cartucho 664 preto compatível com a impressora HP DeskJet | Premium | 56,46 | 5646,00 |
| 02 | 20 | unid. | Toner compatível com impressora Samsung ML 1665 | Premium | 94,13 | 1882,60 |
| 03 | 20 | unid. | Toner compatível c/ impressora Kyocera ECOsys FS 1020 MFP | Premium | 47,06 | 941,20 |
| 04 | 40 | unid. | Toner compatível com a impressora HP LazerJet P1102W | Premium | 61,18 | 2447,20 |
| 05 | 200 | unid. | Cartucho 664 colorido compatível com a impressora HP DeskJet | Premium | 61,18 | 12236,00 |
| 06 | 20 | unid. | Toner compatível com a impressora HP LazerJet P1109H | Premium | 61,18 | 1223,60 |
| 07 | 10 | unid. | Toner MLT-D1095 compatível c/ impressora Samsung SCX 4300 | Premium | 94,13 | 941,30 |
| 08 | 10 | unid. | Toner 2085A compatível com a impressora HP 1102 | Premium | 61,18 | 611,80 |
| 09 | 10 | unid. | Toner MLTD2045 ou D204L compatível com a impressora Samsung Pro Xpress M3375SD | Premium | 173,846 | 1738,46 |

**OBS: Os produtos do lote 01 quando solicitados deverão ser faturados em nome do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- RUA ANTONIO ROGÉRIO ROSA 1097 – COMPLEMENTO CRAS.**

LOTE 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

VALOR: R$ 36.583,00

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UNID** | **DESCRIÇÃO** | **MARCA** | **UNIT.** | **TOTAL** |
| 01 | 50 | unid | Cartucho 662 color. | Premium | 63,70 | 3185,00 |
| 02 | 50 | unid | Cartucho 662 PRETO. | Premium | 58,80 | 2940,00 |
| 03 | 120 | unid | Toner compatível CB435A. com rendimento médio de 1.600 impressões. Para uso em impressoras P1005, P1006 | Premium | 63,70 | 7644,00 |
| 04 | 120 | unid | Toner compatível CE285A. com rendimento médio de 1.800 impressões. Para uso em impressoras HP P1102, HP1102W, HP M1130, HP M1132, HP M1210, HP M1212, | Premium | 63,70 | 7644,00 |
| 05 | 50 | unid | Cartucho 901 PRETO Compatível com HP Officejet J4540, J4550, J4580, J4660, J4680 e 4500 | Premium | 58,80 | 2940,00 |
| 06 | 50 | unid | Cartucho 901 COLOR Compatível com HP Officejet J4540, J4550, J4580, J4660, J4680 e 4500 | Premium | 63,70 | 3185,00 |
| 07 | 30 | Kit | Compatível com Epson Ecotank L395, L375. (COM 04 TINTAS DE 500 ML CADA BK 664 / C664/ M664 / Y664) | Premium | 73,50 | 2205,00 |
| 08 | 10 | unid | Toner TN3442, compatível - Brother DCP L5652DN | Premium | 116,00 | 1160,00 |
| 09 | 10 | unid | Cartucho 122 PRETO Compatível com HP Deskjet F2050 | Premium | 58,80 | 588,00 |
| 10 | 10 | unid | Cartucho 122 COLOR Compatível com HP Deskjet F2050 | Premium | 63,70 | 637,00 |
| 11 | 10 | unid | Toner CF217A Compatível com HP Laser Jet Pro MPF M130 fw | Premium | 210,50 | 2105,00 |
| 12 | 10 | unid | Cartucho de Cilindro CF219A Fotocondutor CF219A, Compatível com HP Laser Jet Pro MPF M130 fw | Premium | 235,00 | 2350,00 |

Ribeirão do Pinhal, 13 de setembro de 2018.

WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS LEANDRO ARRABACA BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL CPF: 042.898.579-30

TESTEMUNHAS:

|  |  |
| --- | --- |
| FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  CPF/MF 033.182.809-09 | SILAS MACEDO DE ARAUJO  CPF/MF 045.711.409-67 |
|  |  |

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO DA ROCHA

OAB N.º 35546 - DPTO JURÍDICO.